

**RESOLUÇÃO Nº 046/2015 – CONSUNI**  
(Referendada pela [Resolução nº 058/2015 – CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC designados para execução de atividades nos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril e Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Policial Militar, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor em exercício, Professor Marcus Tomasi, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 6140/2015, em tramitação nos Conselhos Superiores,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC designados para execução de atividades nos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril e Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Policial Militar, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o constante do Anexo Único que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de julho de 2015.

Prof. Marcus Tomasi  
Reitor em exercício da UDESC